



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ  
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
 Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**ERRATA - Nº 01**

**ONDE LÊ-SE:**

**(página 13 do edital SEDUC/GSE nº 11/2023)**

| Nº | CRITÉRIOS - FORMADOR REGIONAL   | PONTUAÇÃO MÁXIMA     |
|----|---|----------------------|
| 01 | Licenciatura (qualquer área do conhecimento)  | 0 (requisito mínimo) |
| 02 | Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português  |                      |
| 03 | Especialista na área da Educação  |                      |
| 04 | Mestrado na área da Educação  |                      |
| 05 | Doutorado na área da Educação   |                      |
| 06 | Curso ou oficina ministrada no âmbito educacional, como ministrante (articulador/facilitador), com no mínimo 20 horas de duração computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos. |                      |
| 07 | Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).   |                      |
| 08 | Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.       |                      |
| 09 | Publicação como autor(a) ou coautor(a) em periódico científico qualificado sobre a temática de educação, computando-se 2 (dois) pontos por experiência limitados a 5 (cinco) experiências.  |                      |
|    | TOTAL DE PONTOS   |                      |

**LEIA-SE:**

**ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO**

| <b>Nº</b> | <b>CRITÉRIOS - FORMADOR REGIONAL</b>  | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|-----------|---|-------------------------|
| 01        | Licenciatura (qualquer área do conhecimento)  | 0 (requisito mínimo)    |
| 02        | Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português  |                         |
| 03        | Especialista na área da Educação  |                         |
| 04        | Mestrado na área da Educação  |                         |
| 05        | Doutorado na área da Educação   |                         |
| 06        | Curso ou oficina ministrada no âmbito educacional, como ministrante (articulador/facilitador), com no mínimo 20 horas de duração computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos. |                         |
| 07        | Participação em cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos. |                         |
| 08        | Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).   |                         |
| 09        | Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.       |                         |
| 10        | Publicação como autor(a) ou coautor(a) em periódico científico qualificado sobre a temática de educação, computando-se 2 (dois) pontos por experiência limitados a 5 (cinco) experiências.  |                         |
|           | <b>TOTAL DE PONTOS</b>  |                         |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

Teresina-PI, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 26/07/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8510774** e o código CRC **429F3127**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00011.033590/2023-22

SEI nº 8510774